

**ATA N.º 17/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA VINTE E SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL  
E VINTE E QUATRO.**

-----Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, tendo este requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 26.08.2024. -----

**-----I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: -----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 16783/2024, 16785/2024, 18513/2024, 18509/2024, 18517/2024, 18705/2024 e 18699/2024; Estímulo à Inovação e ao Empreendedorismo e *Design Thinking*, no âmbito das Cidades Criativas. -----

-----De seguida, propôs que a alteração da calendarização das reuniões do mês de setembro de 2024, de modo a realizar-se uma única reunião, no dia 17, com um período de intervenção do público, tendo obtido a concordância dos Senhores Vereadores. -----

-----Referiu que, entre outros eventos, estava previsto realizar-se um concerto do cantor Pedro Abrunhosa, em setembro, no âmbito do ciclo comemorativo do primeiro aniversário da inauguração da requalificação do Cine-Teatro de Amarante. Contudo e dada a grande procura, que fez esgotar a lotação em pouco tempo, foi decidido contratar mais um espetáculo. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho colocou as seguintes questões: a necessidade de se efetuar a limpeza da ecopista; ponto de situação da recolha de biorresíduos; quais os custos associados à realização do evento "Há Fest!". Sugeriu a abertura das instalações sanitárias para os utilizadores do parque infantil da Costa Grande, durante os fins-de-semana. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que já pediu para darem indicações à empresa adjudicatária do serviço para se proceder à limpeza regular da ecopista. Sobre as questões dos biorresíduos e da contabilidade do "Há Fest!", referiu que na próxima reunião, serão dadas informações sobre as mesmas.

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira questionou sobre o ponto de situação da reabilitação das Piscinas de Amarante, atendendo a que em pleno mês de agosto as mesmas se encontram inativas. Alertou ainda o Senhor Presidente da Câmara, referindo previamente que não tinha total certeza, mas que pensa que o Senhor Vereador Hugo Carvalho já teria abordado sobre a situação que estava a reportar, ou seja, a informação prestada por alguns utilizadores do Complexo Desportivo da Costa Grande, queixando-se da falta de água quente nos respetivos balneários, provocando naturalmente uma enorme insatisfação. Solicitou informações sobre os critérios para a escolha das três empresas para a realização do estudo para conversão em espaços habitacionais do local onde atualmente estão instalados os armazéns municipais, sendo que a empresa vencedora não tem portefólio. Mencionou que a empresa contratada para realização de entrevistas de seleção e avaliações psicológicas apresentou um valor superior ao anterior concurso, em 2023, acrescentando que o custo é superior ao praticado pela mesma empresa em outros concelhos. Sugeriu que, futuramente, o respetivo caderno de encargos mencione o custo unitário. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as obras das piscinas poderão vir a ser incluídas numa candidatura a fundos comunitários, assim como o Complexo Desportivo da Costa Grande, que está a ser trabalhado nesse sentido; o objetivo da conversão das atuais instalações dos armazéns municipais, é a construção de cem habitações a custos controlados. A empresa concorrente é de alguém que já participou noutros procedimentos, fazendo fé que cumpre todos os

requisitos legais. -----

-----A Senhora Diretora do DAG, Carla Afonso, informou que, relativamente ao procedimento de aquisição de serviços de entrevistas de seleção e avaliações psicológicas, as peças do procedimento são diferentes, prevendo-se o aumento da quantidade de serviço, por força das alterações dos métodos de seleção dos concursos de recrutamento. Salvaguardou que o Município apenas pagará o valor correspondente ao número de pessoas entrevistadas.-----

-----**II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 346/2024 – **Estudo prévio do projeto de arquitetura para a requalificação do espaço público entre o Solar dos Magalhães e o futuro Nó do Salto** - (Registo n.º 6603/2024/08/07). -----

-----Foi dada a palavra aos senhores arquitetos Alexandra Castro e Nicola Natali, em representação da empresa co-contratante, que fizeram a apresentação do estudo, apoiando-se nos documentos de suporte respeitantes a este ponto. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho agradeceu a apresentação que foi feita, que considerou esclarecedora e enalteceu a valia do estudo. Mencionou que no programa eleitoral do Partido Socialista, foi referido que, à zona de Santa Luzia não chegava requalificar, mas sim desbloquear, face às circunstâncias do crescimento urbanístico desajustado ao longo de alguns anos. As edificações foram feitas sem uma rede viária adequada, pelo que existem algumas servidas por arruamentos sem saída. Entende que, antes de se fazer este estudo prévio, devia ser feito um *masterplan* de toda a zona, onde seja pensada uma terceira via, a qual poderá servir para esvaziar o trânsito da zona de Santa Luzia. O eixo exterior que contorna a ex-EN15 também devia estar contemplado neste estudo, assim como a Rua Camilo Castelo Branco e outros caminhos pedonais na envolvente. O Caminho das Bucas também devia ser objeto de estudo para ligação a outras vias e permitir a saída do estacionamento sem passar por Santa Luzia. É importante trabalhar sobre o binómio entrada-saída do parque de estacionamento das Bucas, evitando a passagem por aquela zona e aproveitar a oportunidade para trabalhar aspetos relacionados com o fluxo de trânsito. Sugeriu a criação de alguns lugares para paragem de viaturas que abastecem estabelecimentos comerciais, de modo a acabar com as paragens na faixa de rodagem, que causam conflitualidade de trânsito. A zona norte da intervenção, prevista no estudo, coincide com o fim do trilho da ecopista do Tâmega, pelo que também seria pertinente estudar a sua interligação com outros trilhos. Defendeu a ideia de auscultar a sociedade civil, de

modo a obter contributos que possam ajudar a melhorar este estudo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que já existe um *masterplan*, desde 2014, o qual foi feito com o objetivo pensar a cidade em termos de mobilidade. Aliás, esta questão já estivera antes em cima da mesa, em 2009, mas foi abandonada. Mais recentemente, em maio do corrente ano, foi aqui apresentado outro *masterplan*, tendo também como premissa retirar os carros da cidade, pensando a eventual estação ferroviária e a criação de percursos pedonais, com ligação à ecopista e o acesso à autoestrada sem passar pelo centro da cidade. O que está a ser feito agora partiu daquela base. Naturalmente, a primeira versão foi sendo ajustada em função de outras dinâmicas que foram e vão surgindo. Como foi dito pelo senhor arquiteto Nicola Natali, este estudo foi articulado com os projetos anteriores. Uma das suas maiores preocupações, desde sempre, foi criar alternativas para melhorar o fluxo de trânsito na cidade e retirar os veículos automóveis do centro da cidade. No restante, concorda com alguns contributos que o Senhor Vereador Hugo Carvalho deu na sua intervenção. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DTP, de 07 de agosto de 2024, por maioria, deliberou aprovar o estudo prévio do projeto de arquitetura para a requalificação do espaço público entre o Solar dos Magalhães e o futuro Nó do Salto.-----

-----Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se na votação, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 347/2024 – **Há Fest! 2024** - Dia internacional da Juventude - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 6268/2024/07/25).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de agosto de 2024, através do qual foi aprovado alargar as isenções do pagamento das taxas devidas às crianças com idades entre os 6 e os 12 anos, no âmbito das atividades do "Há Fest!". Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 348/2024 – **FAGA – Feira de Artesanato e Gastronomia Amarante** – Isenção do pagamento das taxas devidas - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4419/2024/05/31). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho

proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de agosto de 2024, através do qual foi aprovado a isenção do pagamento das taxas devidas pelas licenças em causa, no montante de 2.533,32€ (dois mil quinhentos e trinta e três euros e trinta e dois cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 349/2024 – **Atribuição de subsídio para a romaria em honra de Nossa Senhora do Leite – S. Gens** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 17592/2024/08/05).-----

-----“I -----

-----As Festas em Honra de Nossa Senhora do Leite - S. Gens têm, no concelho de Amarante, um forte cariz cultural, enraizando tradições, usos e costumes, sendo uma das mais apreciadas e visitadas de toda a região. A Câmara Municipal de Amarante tem vindo, ao longo das muitas edições da referida festa, a apoiar financeiramente o evento, tendo por base o seu valor cultural e patrimonial, bem como o seu positivo impacto socioeconómico. -----

----- II -----

-----Posto isto, proponho: -----  
-----que a Exma. Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea o), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/9, delibere pela atribuição de um subsídio de 500€ (quinhentos euros), à Fábrica da Igreja da Paróquia de Freixo de Cima (S. Miguel), com vista a apoiar a organização das festas “Romaria em Honra de Nossa Senhora do Leite - S. Gens 2024”. -----

-----Esta despesa tem cabimento na rubrica das GOP´s 2019-A/63-----

-----Paços do Município de Amarante, 20 de agosto de 2024. -----

----- *O Presidente da Câmara,* -----

-----*José Luís Gaspar Jorge*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 20 de agosto de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do DAG de, 20 de agosto de 2024, e da DFP, de 20 e 21 de agosto de 2024, e, conseqüentemente, atribuir um apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Paróquia de Freixo de Cima (S. Miguel), no montante de 500€ (quinhentos euros) com vista a apoiar a organização das festas da Romaria em Honra de Nossa Senhora do Leite – S. Gens. -----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 350/2024 – **Plano de**

**rede e oferta de transporte público de passageiros, para o período de 01 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 18433/2024/08/19).-----

-----"Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Atenta a informação técnica que antecede, a proposta de Plano de Rede e Oferta encontra-se em condições de ser aprovada pelo que, proponho à Exma. Câmara a aprovação do plano de rede e oferta para o período de 1 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025. -----

-----Paços do Município de Amarante, 22 de agosto de 2024. -----

-----A Vereadora,-----

----- Rita Marinho Batista"-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu a grande dificuldade em avaliar estes assuntos se não lhes forem disponibilizados todos os dados que a empresa envia para a Câmara Municipal. A rede de transportes públicos assenta na rede de transportes escolares, o que, em muitas localidades, se revela insuficiente, acrescendo a supressão, ao sábado, de alguns horários realizados em dias úteis. O circuito da margem esquerda, só chega praticamente à rotunda de Geraldês, sugerindo uma alteração do mesmo, que se estenda, pelo menos, até zona das Carvalhinhas. Essa alteração, não aumentaria o número de quilómetros percorridos em relação ao ano anterior, apesar do número de quilómetros globais ser superior ao inicialmente contratualizado, os indicadores têm sofrido ajustes, sendo benéficos para a concessionária. -----

-----Foi dada a palavra ao Senhor Chefe da DMGM, Pedro Portela, tendo referido que não existe muita margem para acrescentar mais quilómetros. Os circuitos e horários já vão para além do número de quilómetros contratualizados, sendo que isso obriga ao pagamento de uma compensação à concessionária. O Município já paga uma compensação, porque não se cingiu apenas ao que dispõe o regime jurídico, em termos que circuitos. Os transportes feitos ao sábado não são uma imposição do referido regime jurídico. Esse aumento de quilómetros resulta de ajustes que vão sendo feitos e para o qual a concessionária se tem disponibilizado para fazer parte da solução, apesar de não ser obrigada. A questão referida pelo Senhor Vereador já foi analisada, bem como outras. Atualmente, as três linhas urbanas garantem, pelo menos, transportes a cada hora, o que não acontecia anteriormente. -----

----- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista votaram contra, nos termos e de acordo com os fundamentos invocados durante a discussão do assunto.-----

----- Perante o empate na votação, o Senhor Presidente da Câmara Municipal usou do voto de qualidade, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----A Câmara Municipal, por maioria, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, nos termos e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DMGM, de 22 de agosto de 2024, deliberou aprovar o plano de rede e oferta de transporte público de passageiros, para o período de 01 de setembro de 2024 até 31 de agosto de 2025, apresentado pela empresa "Rodoamarante, Lda.".-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 351/2024 – **Cheque Veterinário** – Balanço de execução e proposta de alteração das normas – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 5987/2024/07/16).

-----"Há milénios que o ser humano convive com animais. Considerando que muitas vezes essas relações geram afeto mútuo, em especial ao que se trata dos cães e gatos, é importante reconhecer a ampla presença desses animais no convívio com o ser humano.-----

-----O Município de Amarante tem a missão de, através do pelouro do Bem-Estar animal, zelar e alertar para a problemática do abandono dos animais, sensibilizar a população para a importância da adoção e, consequentemente, contribuir para o controle da população de animais de companhia, vacinação e identificação.-----

-----O Município de Amarante reconhece ainda que a saúde humana está intimamente ligada à saúde dos animais e ao meio ambiente.-----

-----Em consonância com o Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em risco (PNASVARC) - cheque veterinário-, cujo protocolo foi assinado a 20 de julho de 2023 com a Ordem dos Médicos Veterinários, torna-se premente intervir para dar uma maior abrangência a este apoio, possibilitando a que mais famílias do concelho, que detenham animais de companhia, sejam abrangidas.-----

-----Neste sentido atendendo à informação antecedente, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente Proposta de alteração das normas de atribuição e utilização do Cheque Veterinário.-----

-----À consideração do Exmo. Senhor Presidente, para eventual agendamento da próxima reunião de Câmara.-----

----- O Vereador,-----

----- Adriano Santos" -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 05 de agosto de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DDCS de 16, 25 e 26 de julho de 2024, e, assim, aprovar a proposta de alteração das normas de atribuição e utilização do Cheque Veterinário.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 352/2024 – **Atribuição de apoio financeiro ao Águas Bravas Clube - Campeonato Nacional Esperanças Slalom III** – Proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 17038/2024/07/29).-----

-----“Considerando que:-----

-----A iniciativa “Amarante Cidade Desportiva” surgiu da necessidade de definir uma política desportiva sustentável, assente num trabalho em rede, que pretende o envolvimento de todas as associações desportivas locais, com o objetivo de otimizar os recursos e os meios existentes. -----

-----É salutar a possibilidade de integração de novos eventos, ou atividades desportivas, realizadas nas freguesias que ainda não integram a respetiva iniciativa, permitindo ainda aumentar a visitação que leva à atratividade turística do território, com a consequente a dinamização da economia local. -----

-----O ABC – Águas Bravas Clube, sediado no concelho de Amarante, pretende realizar o Campeonato Nacional Esperanças Slalom III, no dia 31 de agosto, na pista das Fontainhas, em Fridão, Amarante. -----

-----Assim, proponho que se proceda à integração desta iniciativa no projeto Amarante Cidade Desportiva e a respetiva isenção do pagamento de taxas municipais conforme plasmado no Código Regulamentar do Município, secção II, artigo V/176º, Apoio à organização e realização de atividades ou eventos desportivos. -----

-----Assim, atendendo à informação antecedente e aos pareceres técnicos da DEJD, proponho que a Excelentíssima Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 33.º, n.º 1, al. u), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a presente proposta de atribuição de apoio financeiro, no montante de €720 (setecentos e vinte euros) para a realização do evento e a respetiva isenção de taxas. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/35.-----

-----Nesta conformidade, leva-se a presente proposta à consideração do Exmo.

Senhor Presidente da Câmara para eventual agendamento em reunião de câmara.-

-----Paços do Município de Amarante, 20 de agosto de 2024. -----

----- *O Vereador,*-----

----- *Adriano Santos*” -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita do Senhor Vereador Adriano Santos, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DEJD de 20 de agosto de 2024 e, conseqüentemente, integrar o evento “Campeonato Nacional Esperanças Slalom III” na iniciativa “Amarante Cidade Desportiva”. Mais deliberou a Câmara Municipal, atribuir um apoio financeiro ao Águas Bravas Clube, no montante de 720€ (setecentos e vinte euros), para o Campeonato Nacional Esperanças Slalom III. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 353/2024 – **Atribuição de verbas para aquisição de material escolar para os alunos que frequentam o 10.º ano de escolaridade** – Proposta subscrita pelo senhor Vereador Adriano Santos – (Registo n.º 6701/2024/08/09). -----

-----“Considerando que:-----

-----O acesso à educação, tal como preconiza a Constituição Portuguesa, é um direito que assiste a todos os cidadãos nacionais. Cabe ao governo da república e aos demais agentes políticos, nomeadamente às autarquias, promover as condições para que as crianças e jovens acedam à oferta educativa desde a educação pré-escolar até ao ensino universitário, em igualdade de oportunidades. O atual sistema educativo português determina a frequência obrigatória dos nossos jovens até ao 12º ano de escolaridade. -----

-----O Município de Amarante tem vindo a concretizar medidas de índole municipal para colmatar ou minimizar situações que possam influenciar negativamente o sucesso escolar. Nos anos letivos anteriores, o Município atribuiu uma verba destinada aos alunos detentores do 1º, 2º e 3º escalões do abono de família e a frequentar o 10º ano de escolaridade.-----

-----Face ao exposto, proponho: Nos termos da alínea hh), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir uma verba a todos os alunos residentes e a frequentar o 10º ano de escolaridade das escolas públicas e privadas do concelho de Amarante, como se indica:-----

-----a) A atribuição de uma verba de 100€ a cada aluno detentor do 1º escalão da ASE; -----

-----b) A atribuição de uma verba de 75€ a cada aluno detentor do 2º escalão da ASE; -----

-----c) A atribuição de uma verba de 50€ a cada aluno detentor do 3º escalão da ASE. -----

-----O custo estimado para esta medida é de 6.025,00€. -----

-----A despesa encontra dotação orçamental na rubrica 2019-A/25. -----

-----Paços do Concelho, 16 de agosto de 2024. -----

----- *O Vereador,* -----

----- *Adriano Santos* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 16 de agosto de 2024, nos termos ali mencionados e pelas razões constantes das informações técnicas da DEJD, de 09 de agosto de 2024, e conseqüentemente, atribuir uma verba a todos os alunos, detentores do 1.º, 2.º e 3.º escalão do abono de família, residentes e a frequentar o 10.º ano de escolaridade das escolas públicas e privadas do concelho de Amarante. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 354/2024 – **Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para “Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes”** – Aprovação de minuta de contrato - (Registo n.º 4317/2024/05/27). -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes da informação técnica da DFP, de 12 de agosto de 2024, e do DAG, de 20 de agosto de 2024, por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de contrato de empréstimo de médio/longo prazo para “Requalificação da Alameda Teixeira de Pascoaes”, bem como do respetivo plano financeiro. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 355/2024 – **Atribuição de subsídio para o ano de 2024 às Bandas Musicais do Concelho de Amarante** – Aprovação de minutas de protocolo – (Registo n.º 6878/2024/08/20). -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu, relativamente a este ponto e aos três seguintes, que passados três anos após o início do mandato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal ainda não propôs a criação de um regulamento de atribuição de apoios às associações culturais, conforme prometido. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou nos termos ali mencionados e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC, de 20 de agosto de 2024, e assim atribuir os seguintes subsídios correntes: -----

-----a) Banda Musical de Amarante, no montante de 24.500€ (vinte e quatro

mil e quinhentos euros);-----

-----b) Banda Musical de Mancelos, no montante de 18.500€ (dezoito mil e quinhentos euros); -----

-----c) Banda Musical de Várzea, no montante de 12.000€ (doze mil euros). ---

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, aprovar as respetivas minutas de protocolo e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, a competência para os subscrever. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 356/2024 – **Atribuição de subsídio à Gatilho – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local para o ano de 2024** – (Registo n.º 6880/2024/08/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio à Gatilho – Associação para o Desenvolvimento Artístico Cultural Local para o ano de 2024, no montante de 6.000€ (seis mil euros), nos termos e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC, de 20 de agosto de 2024. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 357/2024 – **Atribuição de subsídio ao Cineclub de Amarante para o ano de 2024** – (Registo n.º 6883/2024/08/20). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro para o ano de 2024 ao Cineclub de Amarante, no montante de 8.250€ (oito mil e duzentos e cinquenta euros), nos termos e fundamentos constantes do DC, de 20 de agosto de 2024. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 358/2024 – **Atribuição de subsídio aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Amarante para o ano de 2024** – (Registo n.º 6289/2024/07/25). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir subsídios correntes aos Ranchos Folclóricos do concelho de Amarante, para o ano de 2024, nos termos e pelas razões constantes nas informações técnicas do DC, de 25 de julho de 2024, de 08 e 19 de agosto de 2024, no montante de 18.725€ (dezoito mil, setecentos e vinte e cinco euros). -----

-----**CULTURA** – Deliberação n.º 359/2024 – **Cine-Teatro de Amarante** - Fixação de preços de bilhética para o mês de setembro de 2024 - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 6813/2024/08/16). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de agosto de 2024, através do qual aprovou a fixação de preços de bilhética para o mês de

setembro, nos seguintes montantes: -----  
-----15€ (quinze euros) o preço de venda ao público do bilhete para o *stand up comedy* "Quim Roscas e Zeca Estacionâncio"; -----  
-----5€ (cinco euros) o preço do bilhete para o teatro "O Gato das Botas"; -----  
-----5€ (cinco euros) o preço do bilhete do concerto "Orquestra do Norte com Gileno Santana"; -----  
-----20€ (vinte euros) o preço do bilhete do concerto de "Pedro Abrunhosa". ---  
-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS** – Deliberação n.º 360/2024 – **Aquisição de serviços de fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do 2.º e 3.º ciclo e do secundário do Município de Amarante** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5080/2024/06/19). -----  
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de agosto de 2024, através do qual foi aprovado: -----  
----- Homologar os relatórios preliminar e final do CPGAQ/3/2024; -----  
----- Adjudicar o fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos de ensino do 2.º, 3.º ciclo de ensino básico e secundário do Município de Amarante 2024/2025, ao abrigo do acordo-quadro para fornecimento de refeições escolares 2 da central de compras da CIM Tâmega e Sousa - Lote 1, pelo preço contratual de 582.795,00€ (quinhentos e oitenta e dois mil setecentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, à entidade EUREST (PORTUGAL) – SOCIEDADE EUROPEIA DE RESTAURANTES, LDA;-  
-----Aprovar a minuta do contrato e delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal, a competência para o subscrever. -----  
-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 361/2024 – **Atribuição de topónimo na União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão** - (Registo n.º 16056/2024/07/16). -----  
-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição de topónimo denominado de "Travessa das Golas", na União das freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, nos termos e de acordo com os fundamentos das informações técnicas do DPPGT, de 25 de julho de 2024, bem como da proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 26 de julho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----  
-----**PATRIMÓNIO** – Deliberação n.º 362/2024 – **Abate de ativos** – (Registo n.º 6331/2024/07/26). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o abate dos ativos identificados no processo, nos termos e pelos fundamentos constantes da proposta subscrita pelo Senhor Vereador Adriano Santos, de 13 de agosto de 2024, bem como das informações técnicas do DAG, da mesma data, e da DFP, de 26 de julho e 12 de agosto de 2024, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 363/2024 – **Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais** – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde do lote 2 - Pavimentações betuminosas - (Registo n.º 490/2024/01/22). ----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações dos serviços municipais, que se dão por integralmente reproduzidas, por unanimidade, deliberou aprovar os planos de segurança e saúde do lote 2 da empreitada da obra "Arranjos urbanísticos e obras de manutenção de vias municipais". -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 364/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Paróquia do Divino Salvador de Real – (Registo n.º 15122/2024/07/04 – 3988/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.076,47€ (mil e setenta e seis euros e quarenta e sete cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 365/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 16747/2024/07/24 – 3843/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.738,97€ (mil setecentos e trinta e oito euros e noventa e sete cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** - Deliberação n.º 366/2024 – **Atribuição**

**de apoio financeiro à Associação Cultural Porto D'Artes** – Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 16752/2024/07/24).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30 de julho de 2024, através do qual foi atribuído um apoio financeiro à Associação Cultural Porto D'Artes, no montante de 168€ (cento e sessenta e oito euros). -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 367/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador do Monte – (Registo n.º 17104/2024/07/29 – 3872/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 581,10€ (quinhentos e oitenta e um euros e dez cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 368/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Jazente – (Registo n.º 17149/2024/07/30 – 3795/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 739,56€ (setecentos e trinta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 369/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Freixo de Cima e de Baixo – (Registo n.º 17288/2024/08/01 – 4045/24 NIPG). ----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.212,34€ (mil duzentos e doze euros e trinta e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 01 de agosto de 2024, e da DGU, de 02 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais

deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 370/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Ansiães – (Registo n.º 17361/2024/08/01 – 4146/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 06 e 13 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 678,16€ (seiscentos e setenta e oito euros e dezasseis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 371/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Comissão Fabriqueira Divino Salvador de Real – (Registo n.º 17363/2024/08/01).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 07 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 79,34€ (setenta e nove euros e trinta e quatro cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 372/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Empresarial de Amarante – (Registo n.º 17389/2024/08/01 – 3802/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar os despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datados de 01 e 02 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 290,30€ (duzentos e noventa euros e trinta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 373/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de

Aboadela, Sanche e Várzea – (Registo n.º 18028/2024/08/12).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 247,72€ (duzentos e quarenta e sete euros e setenta e dois cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 374/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Louredo – (Registo n.º 16738/2024/07/24).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 68,80€ (sessenta e oito euros e oitenta cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 24 de julho e 12 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 375/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia da Lomba – (Registo n.º 18196/2024/08/14 – 4405/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 745,07€ (setecentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH e da DMGM, ambas de 14 de agosto de 2024, da DCT, de 14 e 19 de agosto de 2024, e da DGU, de 19 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 376/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia da Lomba – (Registo n.º 18115/2024/08/13 – 4361/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 328,60€ (trezentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DARH, de 13 de agosto de 2024, e da DGU, de 19 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 377/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 4060/24 - NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 3.576,90€ (três mil quinhentos e setenta e seis euros e noventa centésimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 378/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Fridão – (Registo n.º 3773/24 - NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 194,85€ (cento e noventa e quatro euros e oitenta e cinco centésimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 379/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação dos despachos proferidos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 3598/24 - NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 335,17€ (trezentos e trinta e cinco euros e dezassete centésimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 380/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Saltaricos do Outeiro – (Registo n.º 3874/24 - NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 173,20€ (cento e setenta e três euros e vinte cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 381/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Mancelos – (Registo n.º 3970/24 - NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 173,20€ (cento e setenta e três euros e vinte cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 382/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Lufrei – (Registo n.º 4181/24 - NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 173,20€ (cento e setenta e três euros e vinte cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 383/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Associação Fridão Sem Limites – (Registo n.º 3923/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 151,55€ (cento e cinquenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 02 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 384/2024 - **Pedido de isenção do**

**pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Gondar – (Registo n.º 4331/24 - NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 09 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 21,65€ (vinte e um euros e sessenta e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 385/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 3844/24 - NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 06 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 368,05€ (trezentos e sessenta e oito euros e cinco cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 386/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Associação Desportiva de Fridão – (Registo n.º 4577/24 - NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 22 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 223,94€ (duzentos e vinte e três euros e noventa e quatro cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 387/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Banda Musical de Amarante – (Registo n.º 4544/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade,deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 683,80€ (seiscentos e oitenta e três euros e oitenta cêntimos), nos termos e de acordo com

as informações técnicas da DGU, de 20 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 388/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 4441/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 409,83€ (quatrocentos e nove euros e oitenta e três cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 20 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 389/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: ANDARTE – Associação Nacional para o Desenvolvimento do Artesanato – (Registo n.º 4312/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de agosto de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.681,16€ (mil seiscentos e oitenta e um euros e dezasseis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO**- Deliberação n.º 390/2024 – **Pedido de isenção/redução do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Rui Manuel Mendes de Azevedo – Local: Largo Conselheiro António Cândido, n.º 164 – Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 3401/2024; 95/22 LE-EDI). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 2.195,62€ (dois mil cento e noventa e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 08 de agosto de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. ----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos,

da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 18/2024, de 17.09.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----